



PORTARIA 122/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a funcionária abaixo, a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

- ROSIANE BRAGA LIMA – RG Nº 34.210.274-9

Prefeitura da Estância Turística de Salto,

Em 07 de Março de 2018.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, 07 de Março de 2018.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário da Administração

JANAÍNA BASSETTI
Secretária de Finanças